



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



PORTARIA Nº 1183/2015

SÚMULA:- Designa servidores para informação do SIM-AM, na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo, com a finalidade de prestarem informações diárias dos seguintes módulos do SIM-AM, referente ao exercício de 2015, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Módulos	Servidores	CPF
Contábil, Tabelas Cadastrais, Tesouraria e Contabilidade	Valdecenir Rodrigues Macário	020.475.329-57
Tributário	Paulino Farkas	325.758.079-72
Contratos	Elisangela Pereira Munhoz Daiane Anselmo de Azevedo	020.945.189-06 075.761.409-41
Controle Interno	Elizângela Aparecida da Silva Freitas	030.977.339-30
Folha de Pagamento	Edna Durante dos Santos Suzane Ribeiro Azevedo Alexandra Silva de Oliveira	590.291.539-20 063.774.379-27 042.217.699-04
Licitações	Márcia Lílian Gomes de Oliveira Márcia Aleixo da Silva Nibelmara Colabone	025.057.099-80 031.969.279-54 747.991.009-63
Obras Públicas	Silvana Aparecida Ferreira da Silva	018.373.089-50
Patrimônio	Cleide da Silva	614.586.199-15
Planejamento e Orçamento	José Carlos Bifoni	196.509.909-25

2º - Fica Revogada em todo o seu teor a Portaria nº 534/2014, de 17 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de janeiro de 2015

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal